



ATA nº 572

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possam ir à votação: Projeto de Lei nº 030/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 031/2023 que “Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 034/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 01(um) Servente, por excepcional interesse público, e dá outras providências”; e Projeto de Lei nº 035/2023 que “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Chapada/RS”. Encerro esta ata que será assinada por mim e demais membros desta Comissão. Chapada-RS, 25 de abril de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth
REVISOR